



ATA da décima segunda (12ª) Sessão Ordinária do primeiro (1º) ano da Vigésima Primeira (21ª) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina.

Às dezenove (19) horas, do dia doze (12) de abril, do ano de dois mil e vinte e um (12/04/2021), no Plenário da Câmara Municipal – sito à Praça Justo Magalhães - Pontalina-Goiás, teve início a décima segunda (12ª) **Sessão Ordinária**, do primeiro (1º) ano, da vigésima primeira (21ª) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina. Presidida pelo Vereador **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, que identifica a presença dos vereadores: CARLUZANIM BUENO DE MOURA, DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS, EDMAR FERREIRA DO CARMO, IRISMAR MATIAS DA SILVA, JOÃO GARCIA AMARO NETO, LAURO FERNANDES CORREIA, MAGNO MESQUITA SOUSA, MARLENE DE FARIA MENDONÇA, MOISES MIRANDA SILVEIRA, NOEDSON SANTIAGO DA SILVA, declarou aberta sob a proteção de Deus a décima segunda (12ª) **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Pontalina. O Senhor Presidente convida o Vereador Noedson Santiago da Silva para que faça a oração. Em seguida, o Senhor Presidente Renato Cassimiro de Almeida, convida o primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que seja feita a leitura da **Síntese da ATA da décima segunda (12ª) Sessão Ordinária**, que após discutida, foi aprovada. Na sequência o Senhor Presidente, pede ao Primeiro (1º) Secretário para que faça a leitura do Ofício nº 114/2021 – do Prefeito Municipal, Edson Guimarães de Faria – em resposta ao Ofício 018/2021 - do Poder Legislativo que trata de indicação e apresentação do Vereador NOEDSON SANTIAGO DA SILVA, como líder e representante do Poder Executivo junto à Câmara Municipal. O Senhor Presidente Renato Cassimiro de Almeida agradece ao Prefeito, Senhor Edson Guimarães de Faria por atender ao pedido e indicar o seu representante. Na oportunidade parabeniza o Colega Noedson Santiago pela indicação, relatando a importância da tarefa de representar o Poder Executivo na Casa, e de sua capacitação para desempenhar a tarefa; e ainda coloca que desempenhou esta tarefa em seu mandato passado. Agradece a parceria e se coloca à disposição. O Senhor Presidente pede ao Primeiro Secretário, para que faça a leitura do PARECER da COMISSÃO de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O VETO DO PODER EXECUTIVO ao PROJETO DE LEI nº 003/2021, de 22 de fevereiro de 2021 — que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA VALE-GÁS EM PERÍODO EMERGENCIAL NA PANDEMIA DE COVID-19, de autoria dos Vereadores MAGNO MESQUITA SOUSA, NOEDSON SANTIAGO DA SILVA, MARLENE DE FARIA MENDONÇA, MOISES MIRANDA SILVEIRA, LAURO FERNANDES CORREIA – a COMISSÃO vota favorável ao VETO, que apresentado ao Plenário em votação única, foi APROVADO. O Senhor Presidente, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA que faça a leitura do PARECER da COMISSÃO sobre o **PROJETO DE LEI 016/2021** – de autoria do Poder Executivo – que dispõe sobre criação do PROGRAMA VALE GÁS EM PERÍODO EMERGENCIAL NA PANDEMIA DO COVID-19. O PARECER da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL foi favorável ao Projeto, que submetido ao Plenário – foi APROVADO. O PARECER da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA foi favorável ao Projeto, que submetido ao Plenário – foi APROVADO. O PARECER da COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL foi favorável ao Projeto, que submetido ao Plenário – foi APROVADO. Encerrada as discussões das COMISSÕES, o Projeto de Lei 016/2021, foi colocado em primeira votação, sendo APROVADO. O Senhor Presidente, pede ao primeiro (1º) Secretário, que faça a leitura do PARECER das COMISSÕES sobre o **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 002/2021** – de autoria da MESA DIRETORA – DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 157, DA RESOLUÇÃO Nº 017/16, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016, ALTERANDO DIA E HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS – REGIMENTO INTERNO. O PARECER da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL foi favorável ao Projeto. O Vereador Noedson Santiago questiona se a votação será somente do Parecer ou se do

Projeto, sendo esclarecido pelo Presidente que a votação é somente do Parecer. O mesmo foi submetido ao Plenário – sendo APROVADO - com voto contrário do Vereador Magno Mesquita de Sousa. O PARECER da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA foi favorável ao Projeto, que submetido ao Plenário – foi APROVADO - com voto contrário do Vereador Magno Mesquita de Sousa. O PARECER da COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO foi favorável ao Projeto. O Vereador Noedson Santiago pede uma parte e esclarece que votou favorável às Comissões, que os Pareceres estão de acordo com a constitucionalidade e legalidade e com todas as justificativas cabíveis, mas que: “deixo claro que em votação final estarei encaminhando o meu voto contrário, porque apesar de não me prejudicar em nada, porque para mim posso vir a qualquer horário da Sessão, mas eu sei que tem algumas divergências de colegas Vereadores aqui com incompatibilidade de horários”. O PARECER foi submetido ao Plenário – sendo APROVADO - com voto contrário do Vereador Magno Mesquita de Sousa. Encerradas as discussões das COMISSÕES, o Projeto de RESOLUÇÃO 002/2021, foi colocado em primeira votação. O Vereador Moises Miranda justifica o seu voto contrário à primeira votação – “Senhor Presidente, eu encaminhei o meu voto contrário porque é uma matéria totalmente impopular, aonde nós vamos inibir a população de vir nas sessões da Câmara justamente porque é no período que estão trabalhando. Eu tenho conversado muito com a população, e eles estão achando muito estranho esta votação ter passado para durante o dia. Aí eles não podem acompanhar porque eles estão trabalhando, por isso meu voto é não”. O Vereador Lauro Fernandes Correia se manifesta e diz: “Senhor Presidente, eu também vou votar com o mesmo pensamento do Vereador – (que foi indicado com a mão, em direção ao Vereador Moises), eu vou votar contrário também. A Vereadora Marlene justifica o seu voto contrário, colocando que os servidores, quando vem trabalhar na Câmara, sabem dos horários que terão que cumprir. Novamente o Vereador Noedson Santiago faz um relato: “quero aqui também manifestar, Senhor Presidente, com todo respeito, com a propositura, e a justificativa da propositura, mas eu em particular, não vejo como positivo, alteração do horário. Até porque eu acho que é um horário que a população que nos acompanha através da Internet, pelas Redes Sociais, apesar de ficar gravado, eu sei, mas muitas pessoas gostam de acompanhar em tempo real, para as vezes estar emitindo alguma opinião ou fazendo algum questionamento. Não vejo uma justificativa de benefício, até porque existem várias formas de você atender aí a necessidade dos servidores da Casa, existem outras formas de compensar, aquele horário a mais; pode ser recompensado com um meio período, em algum dia da semana, ou até um dia de folga para compensar a carga horária durante a Sessão. Vejo que alguns colegas Vereadores, que é o caso do Vereador Magno Mesquita de Sousa, que vai sacrificar alguma coisa, e o Moises eu também sei que sacrifica, pela compatibilidade de outras atividades, outros compromissos. Apesar de outros compromissos, o vereador é vereador 24 horas. O nosso trabalho de vereador não restringe somente a nossa presença em Plenário. Talvez exista uma visão equivocada da sociedade quanto ao papel do vereador, que ele só atua nas Sessões”. O Vereador Noedson ainda relata que no passado, alteraram o dia da Sessão para atender um membro da casa, “que posso até citar o nome, Jurandir Rezende” - “o vereador que não tinha condições de estar nas quartas feiras, para atender uma necessidade dele, foram transferidas as Sessões para as segundas feiras”. O Vereador Lauro Fernandes Correia faz suas considerações: “quero deixar bem claro que para mim não vai mudar nada, só estou votando contrário pelo mesmo pensamento do vereador Moises, o do vereador Noedson, porque a população não vai poder ver as nossas Sessões em tempo real, é só isso”. O Vereador magno Mesquita faz as suas considerações, encaminha o voto contrário, e coloca “que mesmo diante de todos os problemas que esta Casa vem passando, nós fomos derrotados em algumas situações e entendemos que foram questões políticas. Apesar de não concordar em uma das situações. Nós entendemos que apesar de tudo a questão foi política, e nós respeitamos e buscamos outros meios para solucionar a questão, mas foi uma questão política. Agora eu quero deixar registrado, que além da medida ser impopular, como disse o Vereador Moises, deixo registrado aqui, que eu estou percebendo como uma questão pessoal da Mesa Diretora, e eu vou levar como uma decisão pessoal e não política, eu só queria

peçoal da Mesa Diretora, e eu vou levar como uma decisão pessoal e não política, eu só queria deixar registrado e encaminhar o meu voto não". O Senhor Presidente explica que foram cinco (5) votos favoráveis e cinco (5) votos contra e que de acordo com o Regimento Interno da Casa, cabe a Presidência o voto de decisão. Que antes de se posicionar, conversou pessoalmente com Vereador Magno Mesquita de Sousa, e explicou que se precisasse votar, iria votar favorável, e que optou por explicar pessoalmente. O Presidente acredita que o diálogo na Casa tem que acontecer, que divergências de ideias acontecem, pois, cada membro tem uma visão diferente de uma mesma situação. E ainda coloca: "cabe a mim trabalhar com diversas opiniões. E no caso, quando eu assumi a Presidência da Câmara, eu assumi com o intuito de organizar as coisas aqui na Casa. A gente não pode pagar hora extra para funcionário aqui na Casa, e o servidor que participa da Sessão aqui da Câmara, é quase que insubstituível no dia a dia da Casa. Se for considerar as Leis Trabalhistas, uma hora extra equivale a duas horas trabalhadas. Então expliquei pessoalmente para o Vereador que eu optei por estar regularizando esta questão aqui na Casa, e que não existe nenhuma questão política, mas administrativa. Porque o que acontece aqui na Casa, com a carga horária dos servidores, é irregular. O cidadão vai continuar tendo acesso a todas as Sessões aqui da Casa, gravadas, via FACEBOOK E YOUTUBE, todos terão acesso a qualquer hora do dia ou da noite. Outra situação que estamos vivendo é a pandemia, várias Casas Legislativas optaram pelas Sessões On-line, nós pela presença, mas com os devidos cuidados e precauções, observando os casos. Outro fator determinante foi que todas as segundas-feiras, no período da tarde, os vereadores já têm que estar aqui na Casa, em função da reunião das Comissões; aproveitando que o vereador já está aqui, não tendo que aglomerar no período da noite, principalmente no período de pandemia. Mas tudo é um ponto de vista, o Vereador Noedson já presidiu a casa e sabe dos pontos de ajuste que tem que fazer na Casa. Esta mudança de horário já aconteceu em outros momentos, como citou o Vereador Noedson". O voto do Presidente foi favorável ao Projeto de Resolução 002/2021, que venceu por seis (6) votos a cinco (5), em primeira votação. O Senhor Presidente, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA que faça a leitura das indicações. INDICAÇÃO 023/2021, de autoria do Vereador CARLUZANIM BUENO DE MOURA – que trata de solicitação para colocar um redutor de velocidade/quebra-molas na Avenida Azarias Jorge, esquina com a Rua Getúlio Vargas, nas proximidades da residência do senhor Joãozinho (funcionário da Prefeitura). O Vereador Noedson Santiago pede maiores esclarecimentos acerca da Indicação, sobre a localidade não ser de grande circulação, mas diante da explicação, considerando ser a colocação na Avenida Azarias, reconsidera sua posição e vota a favor. Mas reafirma sua posição, quanto a necessidade de haver uma justificativa plausível. Reconhece os problemas de tráfego, mas não acredita ser os quebra-molas, que irão resolver os problemas; relata também que existe uma normativa de trânsito padronizando os Redutores de Velocidade e esclarece que o custo é alto e que é a favor de uma reeducação de trânsito e um estudo técnico, e coloca que não mais votará em solicitações de quebra-molas. O Vereador Carluzanim Bueno de Moura coloca não saber o que está acontecendo na Casa, pois todos os projetos/indicações de sua autoria estão sendo questionados, e que a população o colocou na Câmara para atender o povo, que a obrigação do vereador é atender e trabalhar para e a favor do povo. O Vereador Noedson Santiago justifica que não há nenhuma perseguição em suas observações; e continua a afirmar que as Indicações têm que ter justificativa, e que não há perseguição quanto a pessoa da Indicação, mas ao teor da mesma. Relata que no passado foi ocasionado muito transtorno no trânsito e que a maioria dos quebra-molas foram retirados. O Vereador Moises Miranda relata também que irá votar na Indicação, em consideração ao colega, e ao morador que solicitou, mas que quebra-molas ao invés de ajudar e coibir, causa acidentes e transtornos, segundo matéria do próprio CONATRAN. O Vereador Magno Mesquita também discorre a respeito e faz a sugestão de se fazer um estudo de viabilidade técnica sobre a questão dos quebra-molas ou até mesmo uma movimentação popular (abaixo assinado). O Presidente Renato Cassimiro, integra a fala dos vereadores e salienta que há maneiras mais efetivas, e que no momento é uma ação paliativa. Ressalta também a importância das ferramentas que os vereadores têm à sua disposição, e que uma delas é a Indicação e também o Requerimento,

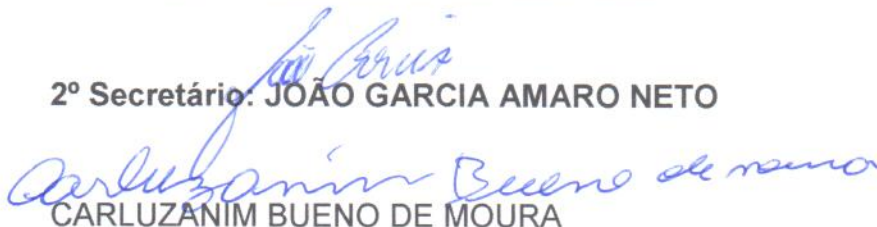
que podem usar de maneira legal e efetiva, ficando nos órgãos registrado como documento, e mesmo que não possa ser atendido naquele momento, fica registrado no órgão competente; o que assegura e muito o trabalho do Vereador – que no futuro o próprio cidadão pode procurar o Prefeito com a mesma petição, se não foi devidamente atendida, e indagar se o Vereador pleiteou o seu pedido junto ao Poder Público. Lembrou que um dos papéis do vereador é de intermediar e representar o povo. Voltando à discussão em Plenário sobre a Indicação 023/2021 - Foi APROVADA. INDICAÇÃO 024/2021, de autoria do Vereador CARLUZANIM BUENO DE MOURA – que trata de solicitação de reparos no Setor Carmério Ricardo, na Rua Valdemar Fernandes, para a canalização e tapar buracos. O nobre Vereador salienta que este é um pedido dos moradores locais. Após discutida em Plenário - Foi APROVADA. O Senhor Presidente deixa a Palavra franca para quem desejar fazer uso. O Vereador Noedson Santiago faz uso da palavra para agradecer ao Prefeito Edson Guimarães de Faria por tê-lo indicado como representante do Poder Executivo, junto à Câmara Municipal, relatando sua satisfação em representa-lo e da responsabilidade em ser elo de ligação - o porta-voz entre os poderes Executivo e Legislativo, mas que está grato pela confiança depositada; agradece também aos colegas vereadores e o Presidente pela acolhida. Pede permissão para se posicionar e pedir que não o confundam como mensageiro de recados dos poderes, mas que trabalhará de maneira regimental, ordeira; acolhendo as necessidades e pedidos de ambos os lados, e encaminhando para que seja implementado, criando gerando a cultura de harmonia entre os dois poderes. O Presidente Renato Cassimiro, aproveita a oportunidade para convidar os colegas para acompanharem a chegada dos alimentos para as cestas básicas, compro com o dinheiro de economia do Duodécimo da Câmara Municipal, para ajuda no combate a uma das consequências do Corona Vírus, a fome. “Ao todo serão distribuídas quinhentas (500) cestas básicas, que estaremos acompanhando junto com a Primeira Dama a chegada e distribuição das mesmas, pois são muitas famílias que nos procuram todos os dias, e vamos direcionar para a ação Social, para o CRÁS para o cadastro destas famílias”. Informa também que na semana passada já foram depositados os cem (100) mil reais para aquisição de vacinas. Na oportunidade, o Senhor Presidente agradece e parabeniza o Prefeito Edson Guimarães e a sua equipe, pelos brilhantes serviços prestados até o momento, e que começam a surtir efeitos positivos. Não havendo mais a tratar na décima segunda (12ª) Sessão Ordinária, o nobre Presidente Renato Cassimiro de Almeida encerra a presente, às vinte (20) horas e trinta e um (31) minutos, do décimo segundo dia, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte um (12/04/2021).



Presidente: RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA

1º Secretário: IRISMAR MATIAS DA SILVA

2º Secretário: JOÃO GARCIA AMARO NETO



CARLUZANIM BUENO DE MOURA



DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS



EDMAR FERREIRA DO CARMO



LAURO FERNANDES CORREIA



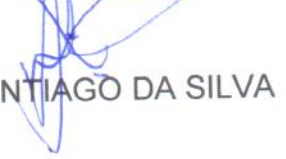
MAGNO MESQUITA SOUSA



MARLENE DE FARIA MENDONÇA



MOISES MIRANDA SILVEIRA



NOEDSON SANTIAGO DA SILVA

